Data da Publicação: 02/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1978 **Identificador do Ato:** #07767

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 281/2025, de 2 de Setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.890,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

15.001.12.367.13.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R$3.890,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 3.890,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.365.58.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.890,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 3.890,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 02/09/2025, às 15:53:28. Protocolo: 9c6d0027-3211-4c7f-821a-5843118d860c

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Município:

12.270.817/0001-69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de